



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 111 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980=

= DIPSÕE SÕBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso ' no uso de suas atribuições, com base no Artº.4º da Lei nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.108.280,00 (cento e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Cruzeiros), destinados ao reforço da Dotação Orçamentária :-

04.07.112- 4.1.1.0-Implantação do Parque de exposições .

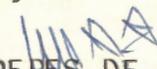
Artº. 2º-Para cobertura do crédito serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

16.88.534- 3.1.3.1 , de igual valor.....Cr\$. 108.280,00

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará ' em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Setembro de 1.980


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal